



1 Ata da 32ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-
2 MG, no dia **26 de agosto de 2011**.

3 No dia vinte e seis de agosto do ano de dois mil e onze, às 14 horas, reuniram-se na sala R-
4 106, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:
5 Professores Adir Araújo (ausentou-se às 16h37min), Alessandro Antônio Costa Pereira,
6 Alexandre Silveira, Ângelo Marcos Queiroz Prates (ausentou-se às 15h57min), Cássia
7 Carneiro Avelino, Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz (compareceu às 14h40min), Célio
8 Wisniewski, Cláudio Antônio de Andrade Lima (ausentou-se às 15h35min), Cristina Garcia
9 Lopes (compareceu às 14h30min), Daniel Juliano Pamplona da Silva, Eloésio Paulo dos Reis
10 (ausentou-se às 16h15min), Francisca Isabel Ruela, José Claudinei Ferreira, Leandro Rivelli
11 Teixeira Nogueira, Lira Celeste Alves, Magali Benjamim de Araújo, Mânio de Carvalho
12 Tibúrcio, Marcelo Polo (ausentou-se às 16h18min), Maria Betânia Tinti de Andrade, Marisi
13 Gomes Soares, Masaharu Ikegaki, Paulo Denisar Vasconcelos Fraga (compareceu às
14 14h31min), Rafael Tobias Moretti Neto, Tatiana Cardoso Teixeira (compareceu às
15 14h31min), Wagner Costa Rossi Júnior, Wellington Ferreira Lima (ausentou-se às 15h25min);
16 os representantes dos Técnico-Administrativos em Educação, Sr. Lucas Cezar Mendonça,
17 Marco Aurélio Sanches, Nilson Pereira Gomes e Sérgio Andrade Borges e os representantes
18 discentes Dérik Filipe Ferreira Rosa e Renan da Cunha Peres. Foi convidado para participar
19 desta reunião, o Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior – Presidente da Comissão que elaborou a
20 Minuta do Regimento Interno do Conselho Universitário. O Prof. Paulo Márcio de Faria e
21 Silva iniciou a reunião, consultando o Conselho da possibilidade de inversão de pauta. Os
22 conselheiros aprovaram a solicitação. Foram apreciados os seguintes assuntos: **a) Processo nº**
23 **23087.002397/2011-28 - Edital de Concurso Público nº 55/2011** – O Consuni homologou,
24 por unanimidade, o resultado do Relatório Final do referido concurso, para Professor de 3º
25 grau das disciplinas - “Alfabetização e Letramento” e “Didática”. **b) Processo nº**
26 **23087.002347/2011-41** - Edital de Concurso Público nº 56/2011 – Por unanimidade, o
27 Consuni homologou o resultado do Relatório Final para Professor de 3º grau, disciplinas
28 “Ciências Sociais, Ciência Política e Modelos de Democracia”. **c) Processo**
29 **23087.003050/2011-01** – Abertura de Concurso Público. A conselheira Francisca Isabel Ruela
30 questionou este edital, que abrangerá um grupo extenso de disciplinas, a serem ministradas
31 por um professor. O Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira respondeu que as disciplinas são
32 correlatas. Neste momento, os conselheiros Cristina Garcia Lopes, Paulo Denisar Vasconcelos
33 Fraga e Tatiana Cardoso Teixeira compareceram à reunião. O Prof. Cláudio Antônio de



34 Andrade Lima comentou que, com as mudanças curriculares, o processo de construção do
35 conhecimento deverá ser dinâmico e a capacitação do docente deve ser contínua. Sugeriu que
36 o concurso deveria desvincular as disciplinas, enfatizando o núcleo de conhecimento e acha
37 conveniente o edital não ficar comprometido por disciplina. Reafirmou o compromisso que se
38 deve ter com o Projeto Pedagógico do Curso, compartilhando a execução dos planos com
39 outros docentes que estejam favoráveis ao desempenho destas atividades. A conselheira
40 Cássia Carneiro Avelino observou que este edital é aceitável, pois as disciplinas estão bem
41 relacionadas. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva assinalou que dentro da autonomia das
42 Unidades Acadêmicas, está o princípio de que, solicitando a abertura de concurso público, a
43 própria unidade definirá o perfil do candidato e atribuirá, posteriormente, a carga horária
44 específica para o docente, em função de sua competência. O Consuni aprovou, por
45 unanimidade, o Edital de abertura de Concurso Público para Professor de 3º grau, para as
46 disciplinas: “Matemática Financeira, Introdução a Finanças, Finanças e Orçamento Público,
47 Gestão de Custos, Administração Financeira e Orçamentária, Teoria e Gestão de Risco,
48 Análise de Investimentos, Mercado Financeiro e demais Unidades Curriculares da área de
49 Finanças”. Neste momento, a Profa. Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz compareceu à
50 reunião. **d) Processo nº 2387.001925/2011-21** – Abertura de Concurso Público para Professor
51 de 3º grau. A conselheira Francisca Isabel Ruela fez o mesmo questionamento do processo
52 anterior, ou seja, um edital com um grupo extenso de disciplinas. O Prof. José Claudinei
53 Ferreira respondeu que essas disciplinas são inerentes à educação básica e também são
54 correlatas. O Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira comentou que, ficou acordado durante
55 reunião com a Reitoria, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe), Pró-Reitoria de
56 Graduação (Prograd), Instituto de Ciência Exatas (ICEx) e Instituto de Ciências Sociais
57 Aplicadas (ICSA), que o concurso para o ICEx só seria realizado após definição do problema
58 da vaga do ICSA. Disse ainda que foi encaminhado à Reitoria, memorando solicitando parecer
59 sobre o assunto e não obteve resposta. Solicitou que sua fala fosse registrada em ata. O Prof.
60 Paulo Márcio de Faria e Silva justificou a falta da resposta ao requerimento, tendo em vista
61 que a Reitoria ficou aguardando a republicação do Bando de Equivalência, pois não teria
62 condições de confirmar ou não, os dados institucionais e que na próxima semana teriam uma
63 resposta. A Profa. Lira Celeste Alves comentou que neste processo, o Instituto de Ciências
64 Exatas obteve liberação, pela Progepe, para realização do concurso de vacância, decorrente de
65 aposentadoria, mas que não existe a vaga, ou seja, a contratação somente ocorrerá após
66 autorização. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva reiterou que o Banco de Equivalência é o



67 mesmo, tanto para contratação de professor efetivo como para substituto e que hoje, em
68 reunião com a Prograd, ficou acordado a análise da necessidade real de cada caso. O
69 conselheiro Adir Araújo perguntou a possibilidade de um candidato aprovado, entrar na
70 justiça para ser nomeado. O Presidente do Consuni lembrou que consta nos editais de
71 concurso, o prazo de validade de 1 (um), prorrogável por igual período, que a classificação do
72 candidato não assegura o direito de ingresso no cargo e argumentou que atualmente o
73 professor substituto preenche uma vaga de professor efetivo, que a UNIFAL-MG não tem
74 código de vaga excedente e a gestão dessa contratação entre efetivo/substituto, deverá
75 considerar qual necessidade real, por qual período e assim, em função dessa necessidade,
76 reavaliar, por exemplo, que afastamento para cursar pós-graduação pode ser revista, mas
77 licença-maternidade ou saúde não tem como. Após considerações, Consuni tomou
78 conhecimento e ratificou o ato do Reitor, que aprovou *ad referendum* deste Conselho, o Edital
79 de abertura de Concurso Público, para as disciplinas: “Estatística Básica, Matemática e
80 Bioestatística, Planejamento e Análise de Experimentos, probabilidade e Estatística,
81 Inferência Estatística, Recursos Computacionais aplicados à Estatística não-paramétrica. Após
82 a aprovação, ocorreram vários questionamentos. A Profa. Magali Benjamim de Araújo
83 ressaltou a intenção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas para os próximos concursos,
84 onde os editais considerarão a tríade ensino/pesquisa/extensão, não enfatizando disciplina
85 única. Por isso, estão trabalhando com cautela, a vacância do Prof. Amon Serio Vieira, cuja
86 aposentadoria ocorreu no início de agosto e sem tempo hábil para realização de concurso
87 público, sua vaga foi utilizada para contratação de professor substituto, atendendo a
88 necessidade para afastamento de professora com licença-maternidade. O Prof. Paulo Márcio
89 de Faria e Silva enfatizou que a Instituição possui vagas para professor efetivo e são
90 disponibilizadas de acordo com a expansão e o problema é que, ao longo dos anos e do
91 crescimento, não vieram vagas para substitutos. Para suprir o problema dos afastamentos,
92 optou-se pelo código de vaga de concursos efetivos não realizados. Com o encaminhamento
93 do Projeto de Lei, que será escalonado até 2014, acredita na solução dos problemas, por duas
94 razões: a primeira é a reposição de vagas e a segunda é a criação de códigos de vagas para
95 operacionalização do Banco de Equivalência, assim descrita no Projeto. No caso da UNIFAL-
96 MG, atualmente com 400 (quatrocentos) docentes e para empreender a operacionalização do
97 Banco, seria possível contratar até 80 (oitenta) substitutos, totalizando assim, 480
98 (quatrocentos e oitenta) docentes na Instituição, lembrando que os professores temporários
99 não utilizam código de vaga. A conselheira Tatiana Cardoso Teixeira solicitou o compromisso



100 da Reitoria e Progepe, pelo cumprimento e respeito do banco de vagas já distribuído às
101 unidades acadêmicas, sem prejuízo das mesmas. O Prof. Adir Araújo argumentou que a vaga
102 não deve ser da Unidade, pois acredita que ela seja da Instituição e, com isso, não
103 proporcionará rigidez no processo de contratação. A Profa. Tatiana Cardoso Teixeira contra-
104 argumentou que a cooperação deve respeitar a autonomia e o Projeto Pedagógico. O
105 conselheiro Alexandre Silveira concordou com o posicionamento. O discente Renan da Cunha
106 Peres disse que, se as “cotas” não forem respeitadas, teme que os alunos sejam prejudicados.
107 O Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima pela importância deste assunto, solicitou que
108 constasse em ata, o posicionamento dos Diretores quando solicitaram uma atualização do
109 banco, onde os projetos de implantação precisam ser mantidos. Após consultar o Conselho se
110 haveria mais algum questionamento, o Presidente do Conselho passou para o próximo
111 assunto da pauta. **e) Processo nº 23087.003577/2011-27** – Regimento da Comissão
112 Permanente de Pessoal Docente – CPPD – indicação de relator. O Prof. Adir Araújo sugeriu
113 para análise da minuta, o Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira. O Consuni aprovou a
114 indicação, por unanimidade. Registramos a saída do Prof. Wellington Ferreira Lima. **f)**
115 **Processos nº 23087.003202/2011-67** (Minuta de Resolução que trata da criação da Agência
116 de Inovação e Empreendedorismo da UNIFAL-MG) e **23087.003740/2011-51** (Rodrigo F. C.
117 Marques – Representatividade dos *campi* fora de sede na Agência de Inovação e
118 Empreendedorismo) – O Consuni aprovou, por unanimidade, a indicação do Prof. Cláudio
119 Antônio de Andrade Lima como relator dos dois processos supracitados. **g) Processo nº**
120 **23087.002859/2011-15** – Proposta de Minuta de Resolução do Regimento Interno do
121 Conselho Universitário da UNIFAL-MG. Após várias sugestões dos conselheiros Adir
122 Araújo, Alessandro Antônio Costa Pereira, Alexandre Silveira, Célio Wisniewski, Maria
123 Betânia Tinti de Andrade, Tatiana Cardoso Teixeira e Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior, a
124 Minuta teve as seguintes alterações: Art. 21 - §2º, onde constou: “[...] obedecerá ao artigo
125 32; [...]”, constar: “[...] obedecerá ao artigo 19; [...]”. Neste momento, registramos a saída do
126 Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima. No Art. 27, o inciso I terá a seguinte redação: I - o
127 tempo regimentar inicial, disposto no artigo 21, tenha se esgotado; no inciso II, onde constou:
128 “[...] para a aprovação da proposta; [...]”, constar: “[...] para a votação da proposta; [...]” e o
129 inciso IX, onde constou: “[...] solicitado de exclusão do item [...]”, constar: “[...] solicitado
130 de retirada do item [...]”. Registramos a saída do conselheiro Ângelo Marcos Queiroz Prates.
131 O Art. 40 será renumerado após o Art. 28, com a seguinte redação: Art. 29 - A apreciação de
132 um assunto se encerra após sua deliberação. Registramos a saída do Prof. Eloésio Paulo dos



133 Reis. O Art. 29, que será renumerado, terá a seguinte redação: “Art. 29 - Havendo mais de
134 duas propostas e nenhuma delas obtiver os votos necessários para aprovação, as duas mais
135 votadas serão apreciadas em nova votação” e o parágrafo único será o próximo artigo, com a
136 seguinte redação: “Art. 30 - Por decisão de 2/3 (dois terço) dos presentes, a discussão do
137 assunto poderá ser reaberta na mesma sessão e novas propostas poderão ser votadas. Neste
138 momento, registramos a saída do conselheiro Marcelo Polo. O Art. 30, que terá nova
139 numeração - §2º, onde constou: “[...] será considerado aprovado quando todos os destaques
140 forem apreciados. [...]”, constar: “[...] o assunto será considerado deliberado quando todos os
141 destaques forem apreciados. [...]”. Neste momento, registramos a saída do Prof. Adir Araújo.
142 No Art. 33, onde constou: “[...] apresentar(em) parecer por escrito na reunião seguinte. [...]”,
143 constar: “[...] apresentar(em) parecer por escrito. [...]”. O seu Parágrafo único, terá a seguinte
144 redação: “Parágrafo Único: Cabe unicamente ao Consuni decidir pela concessão de vista ao
145 processo e estabelecer o prazo para apresentação do parecer.” Neste momento, registramos a
146 saída do conselheiro Lucas Cezar Mendonça. O Art. 35 será renumerado após o Art. 17, da
147 Seção II – Do Funcionamento do Consuni. Os processos 23087.005551/2010-32 e
148 23087.004288/2011-45, relacionados na pauta, serão analisados na próxima reunião. Esta
149 reunião encerrou-se às 17h12min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Ribeiro,
150 Secretária Geral , lavrei a presente ata que segue assinada:

151 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

152 Prof. Adir Araújo

153 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira

154 Prof. Alexandre Silveira

155 Prof. Ângelo Marcos Queiroz Prates

156 Profa. Cássia Carneiro Avelino

157 Profa. Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz

158 Prof. Célio Wisniewski

159 Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima

160 Profa. Cristina Garcia Lopes

161 Prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva

162 Acad. Dérik Filipe Ferreira Rosa

163 Prof. Eloésio Paulo dos Reis

164 Profa. Francisca Isabel Ruela

165 Prof. José Claudinei Ferreira



- 166 Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira
- 167 Profa. Lira Celeste Alves
- 168 Sr. Lucas Cezar Mendonça
- 169 Profa. Magali Benjamim de Araújo
- 170 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio
- 171 Prof. Marcelo Polo
- 172 Sr. Marco Aurélio Sanches
- 173 Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade
- 174 Profa. Marisi Gomes Soares
- 175 Prof. Masaharu Ikegaki
- 176 Sr. Nilson Pereira Gomes
- 177 Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga
- 178 Prof. Rafael Tobias Moretti Neto
- 179 Acad. Renan da Cunha Peres
- 180 Sr. Sérgio Andrade Borges
- 181 Profa. Tatiana Cardoso Teixeira
- 182 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 183 Prof. Wellington Ferreira Lima
- 184 Adriana Teófilo Silva Ribeiro (Secretária Geral)